



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.022, de 15 de julho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.324, de 07 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.324, de 07 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:


| | |
|--|----------------------|
| Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS | |
| 1202-1030201072.142 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental | |
| 3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (1180)..... | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (1181) | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (1182) | R\$ 21.000,00 |
| 3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (1183) | R\$ 6.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1184) | R\$ 35.000,00 |
| SOMA | R\$ 68.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Ministério da Saúde, depositado na conta nº 32.402-7 da Agência do Banco do Brasil S. A.

| | |
|-------------------|----------------------|
| | R\$ 68.000,00 |
| SOMA | R\$ 68.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

